MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 129, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa docentes para comporem a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Direito do ICSA/GV

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thiago Patrício Gondim**, SIAPE 1395690, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como Presidente da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Direito do ICSA/GV.

Art. 2º Designar **Helrison Silva costa**, SIAPE 1013047, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como Vice-presidente da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Direito do ICSA/GV.

Art. 3º Designar **Nayara Rodrigues Medrado**, SIAPE 1420697, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, para compor a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Direito do ICSA/GV.

Art. 4º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 22 de outubro de 2026 e terá duração de dois anos.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Direito no período de 22 de outubro de 2026 até a data de publicação desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3313256** e o código CRC **E5472A5F**.